

PORTARIA Nº 14.496, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

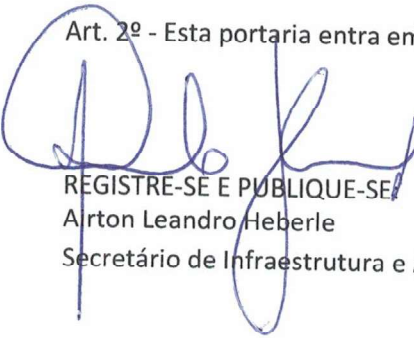
Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Diego Massena Garcia	Motorista 5114	Estatutário	2019/2020 01/07/2020		10 Dias C/Abono
Miguel Angelo dos Santos Prates	Motorista 3621	Estatutário	2020/2021 02/07/2021	24/01/2022 27/01/2022	04 Dias 30 Dias C/Abono
Roselene de Souza Nunes e Outros	Técnica em Enfermagem 5033	Estatutário	2020/2021 29/08/2021		10 Dias C/Abono
Tamara Rosa Nunes	Monitor 5396	Estatutário	2020/2021 05/07/2021	01/02/2022	30 Dias C/Abono
Leni Leal de Almeida	Atendente Administrativo 3699	Estatutário			10 Dias C/Abono
Daiana Roberta Pires Souza	Assessora do Almoxarifado 11942	Cargo em Comissão	20198/2020 15/05/2020	09/02/2022	20 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Arton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 18/01/2022
ASS: 